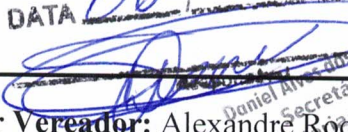




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 080/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1138/22</u> DATA <u>06/06/22</u>  Daniel Almeida Batista Secretaria Geral Portaria nº 043/2021	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

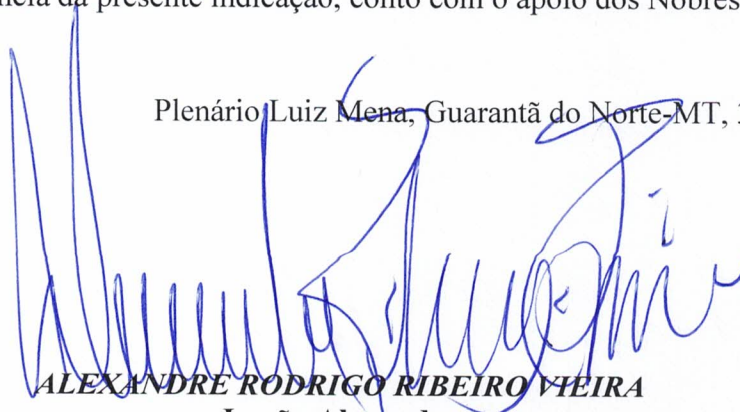
O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM ESQUINAS EM QUE HÁ COMÉRCIOS E UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS, E REDUTORES DE VELOCIDADE NAS DEMAIS RUAS E AVENIDAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, MEDIANTE AOS ESTUDOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. ESSA IMPLANTAÇÃO DEVE OCORRER NAS RUAS E AVENIDAS QUE ESTIVEREM RECEBENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA.

O objetivo da instalação de redutores é conter ou inibir as altas velocidades dos veículos que transitam pelo local. As faixas elevadas e redutores de velocidade aumentam a segurança no trânsito, facilitam a travessia de pedestres na via pública e distribuem melhor o trânsito.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 31 de maio de 2022.



ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Irmão Alexandre

Ver. 1ºSecretário